

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ
17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

EXTRATO DA ATA DA 628ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

Data, hora e local: 11-03-2015, às 08h30min, na sede social. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugeado Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito dos seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro José Augusto Gomes Campos, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar Assembleia Geral Extraordinária-AGE a realizar-se, cumulativamente, com a Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2015; bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar da orientação de voto na Assembleia Geral Extraordinária da CEMIG D, relativa a aumento do Capital Social e alteração do Estatuto Social da CEMIG D; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a transferência à CEMIG D de até cem milhões de reais, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, os quais serão capitalizados no aumento de capital citado no item V, abaixo. IV- O Conselho encaminhou à AGE da CEMIG proposta referente à orientação para que o representante da CEMIG na AGE da CEMIG D vote favoravelmente ao aumento do Capital Social da CEMIG D e à alteração do Estatuto Social dessa Companhia, para refletir o aumento de capital abaixo citado. V- O Conselho orientou os Conselheiros indicados pela Companhia a votarem favoravelmente, na reunião do Conselho de Administração da CEMIG Distribuição S.A.-CEMIG D que tratar da convocação da AGE da CEMIG D, sobre: a) aumento do Capital Social da CEMIG D em cem milhões de reais, através da emissão de noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela CEMIG; e, b) consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da CEMIG D. VI- O Conselho ratificou a indicação para o Conselho de Administração da Light S.A., da Light Energia S.A. e da Light Serviços de Eletricidade S.A., naquilo que couber, dos Srs. Nelson José Hubner Moreira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marcello Lignani Siqueira, Gils Carricande Azevedo, Ana Marta Hortá Veloso e Sílvio Artur Meira Starling, como membros efetivos, e dos Srs. Samy Kopit Moscovitch, Rogério Sobreira Bezerra, Eduardo Lima Andrade Ferreira, Fabiano Maia Pereira, José Augusto Gomes Campos e Eduardo Maculian Vicentini, como membros suplentes, eleitos para o restante do atual mandato, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. VII- O Presidente, os Diretores Fabiano Maia Pereira, Fernando Henrique Schöffner Neto e Franklin Moreira Gonçalves, os Superintendentes Emílio Castelar Pires Pereira, César Vaz de Melo Fernandes e Paulo Eduardo Pereira Guimarães e a Gerente Débora Alvarenga Guerra Martins teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Magalhães Menicucci, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarrelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Tarcísio Augusto Carneiro; Fabiano Maia Pereira, Fernando Henrique Schöffner Neto e Franklin Moreira Gonçalves, Diretores; Emílio Castelar Pires Pereira, César Vaz de Melo Fernandes e Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Superintendentes; Débora Alvarenga Guerra Martins, Gerente; e, Anamaria Pugeado Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugeado Frade Barros. Certificado o registro sob o nº 7041547 em 23-10-2018. Protocolo 185497501. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

15 cm -25 1158718 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ
06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

EXTRATO DA ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Data, hora e local: 10-06-2015, às 10 horas, na sede social. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugeado Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito dos seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como para a pré-qualificação e posterior contratação, com base em proposta de melhor custo para a Companhia, de sociedades de advogados, para atuarem no contencioso de massa, nas áreas de Direito Tributário, Imobiliário, Trabalhista/Previdenciário, Relação de Consumo e Regulatório, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo/Ambiental e Ações de Cobrança, excepcionalmente, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, por até mais quarenta e oito meses, no limite de sessenta meses. IV- O Conselho ratificou a CEMIG-083/2014, para reequilíbrio dos investimentos em empreendimentos e obras do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora para o 3º Ciclo Regulatório da Aneel/2015, para assegurar a execução das atividades rotineiras de alguns determinados Macroprojetos, não alterando o valor global do Plano, permanecendo inalterados os demais termos daquela CEMIG. V- Retirada da pauta as matérias referentes à celebração de termo aditivo visando prorrogação do prazo de contratação de serviços de mão de obra temporária e à contratação de serviços de atendimento comercial presencial em agências e estrutura de suporte aos Postos CEMIG Fácil de Atendimento e do controle automatizado do sistema de gestão de clientes da Companhia. VI- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Participantes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Henrique Maia, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Guilherme Piva, Tarcísio Augusto Carneiro, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Viana, Flávio Miarrelli Piedade, José João Abdalla Filho, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Samy Kopit Moscovitch e Wieland Schilberschneider, e, Anamaria Pugeado Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugeado Frade Barros. Certificado o registro sob o nº 7042934 em 24-10-2018. Protocolo 185516122. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10 cm -25 1158721 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ
06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

EXTRATO DA ATA DA 219ª REUNIÃO

do Conselho de Administração da CEMIG Distribuição S.A.-CEMIG D. Data, hora e local: 11-03-2015, às 11 horas, na sede social. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugeado Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflitos dos seus interesses com a matéria da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro José Augusto Gomes Campos, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar Assembleia Geral Extraordinária-AGE a realizar-se, cumulativamente, com a Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2015; bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar do aumento do Capital Social e alteração do Estatuto Social da Companhia; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho encaminhou à AGE proposta referente à: a) aprovação, verificação e autorização para o aumento do Capital Social da CEMIG D em cem milhões de reais, passando de dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos para dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, através da emissão de noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de

R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela CEMIG, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete para dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e b) alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da CEMIG D, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." IV- O Presidente, o Diretor Fabiano Maia Pereira e o Superintendente Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Magalhães Menicucci, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarrelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Tarcísio Augusto Carneiro; Rafael Pinto Queiroz Neto, Conselheiro Fiscal; Fabiano Maia Pereira, Diretor; Emílio Castelar Pires Pereira, Superintendente; e, Anamaria Pugeado Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugeado Frade Barros.

13 cm -25 1158719 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO

EA/CE – 5002000672. Partes: CEMIG Distribuição S.A. x Eliger Construtora Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H11560 e Ata de Registro de Preços 4650000192. Objeto: Serviços de construções, reformas em substações. Prazo: 15 meses. Valor: R\$742.354,15. Ass.: 10/10/2018.

CONTRATO

EA/CE – 5002000667. Partes: CEMIG Distribuição S.A. x Eliger Construtora Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H11560 e Ata de Registro de Preços 4650000196. Objeto: Serviços de construções, reformas

3 cm -25 1158727 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1900010782
(Processo nº 1191001 000047/2017) – Contrato Portal de Compras nº 9165303

Partes: EMG/SEF e Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2018 e término em 05/12/2019. Valor: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais). Leônidas Marcos Torres Marques, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF/SEF - 25/10/2018.

SEF/AF2º NÍVEL UBÁ/SRF JUIZ DE FORA

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 6595/2014. Partes: EMG/SEF/AF 2º Nível Carangola e Heloisa Helena Martins Lage. Objeto: Prorrogação da vigência: 5/11/2018 a 4/11/2019; Valor total: R\$ 41.094,72; Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1191.04.129.015.4022.0001.339036.11, fontes 10.1.0 e 29.1.0. Assinatura: 18/10/2018. Signatários: pela contratada Heloisa Helena Martins Lage, pela contratante Wender Ricardo Bellósi.

4 cm -25 1159028 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA MGI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 05/DEZEMBRO DE 2018. COMPANHIA ABERTA – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 -NIRE: 31300039927

1.DATA, HORA E LOCAL-Realizada aos05/12de mês de outubro de 2018, às12horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Papa João Paulo II nº 4.001, 4º andar, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31630-901.2.CONVOCAÇÃO-Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º e parágrafo 4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, na forma da "Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MGI – Minas Gerais Participações S.A." ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente). 3.PRESENÇA: Presentes os representantes (i) do debenturista representando 100% das Debêntures em circulação ("Debenturista"), (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e (iii) da Emissora. 4.MESA: Presidida pelo Sr. Guilherme Marques do Lago secretariada pelo Sr.Paulo Roberto de Araújo.5.ORDERM DO DIA- Deliberar sobre a "Solicitação de waiver, referente à obrigação de realizar empréstimo adicional de ações de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG" encaminhada pela Emissora ao Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("BICS") e ao Agente Fiduciário, entre outros, em04de outubro de 2018 ("Solicitação de Waiver"), cuja minuta integra a presente ata na forma de seu "Anexo I", quanto a:(i)aprovação da solicitação de suspensão temporária ("Waiver") da obrigação da Emissora de realizar empréstimo adicional ao BICS de 5.148.354 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ("Ações Adicionais"), demandada pelo BICS à Emissora através da notificação enviada em 28 de setembro de 2018, a qual integra a presente ata na forma de seu "Anexo II" ("Notificação") e "Data da Notificação" e prevista nos termos da cláusula (6.4) do "Contrato para Realização de "Opções Flexíveis Sobre Ações" – Nota de Negociação nº CSBRA20150700069", celebrado em 26 de agosto de 2015, entre o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.085.474/0001-34 ("CS Fundo)", à época representado pela Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001-07, e a Emissora, conforme aditado em 26 de outubro de 2015, por meio do "Instrumento de 1º (Primeiro) Aditamento ao Contrato para Realização de Operações de "Opções Flexíveis Sobre Ações" – Nota de Negociação nº CSBRA20150700069 (Aditamento nº CSBRA20151000171)" ("Contrato de Hedge"), de forma que o BICS renuncie ao direito de exigir o empréstimo de Ações Adicionais até 14 de Janeiro de 2019 ("Data Limite");e (ii)aprovação das contrapartidas aoWaiverferrecidas pela Emissora. 6.ABERTURA:Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista, declarando instalada a presente assembleia. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário, por seus representantes que elegeassem um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, o Debenturista elegeu o Sr. Guilherme Marques do Lago para presidir os trabalhos e o Sr.Paulo Roberto de Araújo para secretariá-los.A partir da proposta apresentada pelo Debenturista para prêmio por contrapartida do Waiver, a Emissora apresentou contraproposta, considerando redução e parcelamento do prêmio. A contraproposta da Emissora foi avaliada pelo Debenturista, que optou por acatá-la. 7.DELIBERAÇÕES:O Debenturista, condicionado aos termos e condições descritas na Solicitação de Waiver, deliberou:(i)aprovar oWaiverda obrigação da

Emissora de realizar empréstimo de Ações Adicionais ao BICS, de forma que o BICS renuncie ao direito de exigir o empréstimo de Ações Adicionais até a Data Limite e não considere tal fato um "Evento de Avaliação", nos termos da Cláusula (4.14.2) da Escritura de Emissão, desde que observados os termos e condições da Solicitação de Waiver e desde que o CS Fundo não considere tal fato um "Evento de Vencimento Antecipado", nos termos da Cláusula (7.1) do Contrato de Hedge; (ii)aprovar a contrapartida pecuniária aoWaiverproposta pela Emissora em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, correspondente à soma dos seguintes valores, a título de waiver fee:(1) para o BICS, o montante correspondente a 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre taxa temporis, sobre o valor de R\$ 37.050.000,00 (trinta e sete milhões e cinquenta mil reais), o qual corresponde, na Data da Notificação, ao valor de mercado das Ações Adicionais, que será pago até a Data Limite e será apurado desde a Data da Notificação, inclusive, até (a) a Data Limite, exclusiva ou (b) a data em que a MGI realizar o empréstimo das Ações Adicionais ao BICS, exclusiva, o que ocorrer primeiro, conforme os procedimentos estabelecidos Contrato de Hedge, (2) para o Debenturista: (a) 0,8333% (oito mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Debênture na presente data, conforme definido na Escritura de Emissão, a serem pagos até a Data Limite, (b) 0,8564% (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Debênture na presente data, na forma da Escritura de Emissão, a serem pagos até 12 de abril de 2019, e (c) 0,8834% (oito mil, oitocentos e trinta e quatro décimos de milésimos por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Debênture na presente data, na forma da Escritura de Emissão, a serem pagos até 12 de julho de 2019 ("Waiver Fee"), sendo certo que que a Emissora deverá informar ao Agente Fiduciário em até 2 dias úteis de antecedência dos eventos listados no item (2) acima; (iii) aprovar, como contrapartidas adicionais ao Waiver, a obrigação da MGI de, assim que receber do BICS o reembolso dos Proventos a que vier a fazer jus nos termos da Cláusula (3.3) do Contrato de Empréstimo de Ações, decorrentes da distribuição dos dividendos anunciados pela CEMIG nos termos do Aviso aos Acionistas publicado em 30 de abril de 2018: (a) utilizar tais recursos na aquisição das Ações Adicionais e, no menor prazo possível, empréstá-las ao BICS, para satisfação da obrigação objeto do Waiver e, (b) celebrar aditamento ao "Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Preferenciais nº CSBRA20150700070", celebrado em 26 de agosto de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Empréstimo de Ações"), para formalizar o empréstimo das Ações Adicionais, e aditar o "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Direitos Creditórios nº CSBRA20140400170", celebrado em 27 de maio de 2014, conforme aditado de tempos em tempos, para incluir as parcelas do Waiver Fee eventualmente ainda não pagas na definição de "Obrigações Garantidas" lí conta e (iv) eximir o Agente Fiduciário de considerar como tendo ocorrido um "Evento de Avaliação", com fundamento da Cláusula (4.14.2) da Escritura de Emissão.Por fim, ressalta que o Waiver não será interpretado como novação ou alteração de qualquer Documento da Operação, tampouco renúncia do CS Fundo, ou do Debenturista quanto ao cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista no Contrato de Hedge, no Contrato de Empréstimo de Ações, no Contrato de Garantia, na Escritura de Emissão e/ou em qualquer Documento da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), nem deverá impedir, restringir e/ou limitar o exercício de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuados em qualquer Documento da Operação, exceto pela configuração de um evento de vencimento antecipado do Contrato de Hedge e da Escritura de Emissão, exclusivamente em virtude da não realização do empréstimo de Ações Adicionais relativo à Notificação até a data estabelecida nesta assembleia.Encerramento:Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018. (assinaturas): Guilherme Marques do Lago, Presidente da mesa e Renato Herkenhoff/ Representando Debenturistas/ Banco de Investimentos Credit Suisse; Paulo Roberto de Araújo, Secretário da mesa e Waldir Pinheiro de Faria/ Representando MGI – Minas Gerais Participações S.A.; Sônia Regina Menezes/ Representando a Oliveira Trust Distribuidora de Título e Valores Mobiliários S.A.

JUCEMG (Registro Digital sob nº 7038178 em 19/10/2018) – Protocolo nº 185371931, de 11/10/2018, Código de Segurança – htm4-Marinelly de Paula Bomfim – Secretária Geral)

32 cm -25 1159023 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: *Inpar Projeto Lagoa dos Ingleses SPE Ltda-Retiro do Rodeador/ Fazenda Lagoa Grande-Regulização de Reserva Legal- Nova Lima/ MG - PA/ Nº 09010001842/08. Motivo: Perda de objeto.*Clarice de Souza Muniz-Fazenda Trindade-Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP-Rio Manso/MG-PA/ Nº09010001345/14. Motivo: Perda de objeto.*Prefeitura Municipal de Crucilândia-Estrada Parreiras x Santa Fé-Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca-Crucilândia/MG-PA/ Nº09010001521/15. Motivo: Perda do objeto.*Izabela Maria Dias Moreira-Lote 199,Quadra Única-Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca-Nova Lima/MG-PA/ Nº09010004073/13. Motivo: Perda do objeto.*Marilda Luiza da Silva-Fazenda da Ponte;Gleba 07-Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP-Nova União/MG-PA/ Nº09010001294/15. Motivo: Perda do objeto.*Condomínio Topázio-Fazenda do Macuco-Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo-Esmeraldas/MG-PA/ Nº09010001418/15. Motivo: Perda do objeto.*Leonardo Guimarães Martins-Lote 162-Passárgada-Supressão de cobertura vegetal nativa,com ou sem destoca, para uso alternativo do solo-Nova Lima/MG-PA/ Nº09010000610/14. Motivo:Perda do objeto.*Concessionária da Rodovia MG 050-Ponte Corrego da Cachoeira KM 073+550 M-Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa-Mateus Leme/MG-PA/ Nº09010004493/13. Motivo: Perda do objeto.*Riz de Brasil S.A.-Área do terreno situada no Distrito Industrial Paulo Camilo-Regulização de Reserva Legal/Compensação –Betim/MG-PA/ Nº09010001040/14. Motivo: Perda do objeto. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

REQUERIMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Nathália Gonçalves da Silva Lima/Lote 42;Passárgada - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo -Nova Lima/MG - PA/ Nº 09010001311/15.*Rodrigo Gomes da Silva/Lote 04-A-Quadra K- Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo -Bumadinho/MG-PA/ Nº09010000808/18.*Marcos Antônio da Silva Pinto/Lote 25;Quadra 16;Condomínio Águas Claras-Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo-Bumadinho/MG-PA/ Nº09010000409/17.*Fernando Flávio de Vasconcelos Gonçalves/Lote 09;Quadra 22- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo-Nova Lima/MG-PA/ Nº09010000787/18.*José Henrique Maia/Fazenda Santa Izabel-Gleba 01-Regulização de Reserva Legal-Esmeraldas/MG-PA/ Nº090100000801/14.* José Henrique Maia/Fazenda Santa Izabel-Gleba 03-Regulização de Reserva Legal-Esmeraldas/MG-PA/ Nº09010000802/14.* José Henrique Maia/Fazenda Santa Izabel-Gleba 02-Regulização de Reserva Legal-Esmeraldas/MG-PA/ Nº09010000800/14 (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da Unidade de Florestas e Biodiversidade Sul – URFBio Sul, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* José Walter Rezende. Intervenção em APP sem supressão em 0,018HA. Carrancas/MG. PA/Nº 10020000297/18. * José Walter Rezende. Intervenção em APP sem supressão em 0,019 HA. Carrancas/MG. PA/Nº 10020000298/18. * Costa Equipamentos Ltda. Corte de 20 árvores isoladas / Intervenção em APP em 0,0718HA. Três Corações/MG. PA/Nº 10020000303/18. * João Abrão Monteiro. Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com destoca em 2,9318HA. Boa Esperança/MG. PA/Nº 10020000309/18.

* Mineração Chapada das Perdizes Ltda. Corte de 62 árvores isoladas. Ingaí/MG. PA/Nº 10020000312/18. * Areal Santa Clara Ltda ME. Intervenção em APP sem supressão em 0,36HA. Varginha/MG. PA/Nº 10020000323/18. * Roberta Novaes Ferreira. Plano de manejo sustentável da vegetação nativa em 39,50 HA. Carrancas/MG. PA/Nº 100210000267/18. * Cemig Distribuição S.A. Supressão com destoca em 0,477HA/ Supressão sem destoca em 4,183HA/ Intervenção em APP com supressão em 3,36HA/ Intervenção em APP sem supressão em 2,25HA./ Supressão de maciço florestal de origem plantada em 1,02HA./ Aproveitamento de material lenhoso: 542,63 m³. Boa Esperança/Ilícinca/ MG. PA/Nº 10020000288/18. (a) Amilton Ferri Vasconcelos – Supervisor Regional/URFBio Sul.

INFORMA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da Unidade de Florestas e Biodiversidade Sul – URFBio Sul, no uso de suas atribuições, torna público que as solicitações abaixo identificadas foram indeferidas:

* Dailton D Assunção Mendonça – Corte/poda de árvores isoladas vivas. Três Pontas/MG – PA/Nº 10020000130/18. (a) Amilton Ferri Vasconcelos – Supervisor Regional/URFBio Sul.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Sul, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

* Votorantim Cimentos S/A. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itaú de Minas/MG. PA/Nº 10030000123/18. DAIA nº 0035712-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/10/2018. * Izair Donizetti Martins. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa. Bueno Brandão/MG. PA/Nº 10050000166/18. DAIA nº 0035714-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/10/2018. * De Lellis e Ribeiro – ME. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa / Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP. Três Corações/MG. PA/Nº 1002000133/18. DAIA nº 0035714-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/10/2018. * Dailton D Assunção Mendonça. Corte/ aproveitamento de árvores isoladas vivas/ mortas em meio rural. Três Pontas/MG. PA/Nº 10020000134/18. DAIA nº 0035725-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/10/2018. (a) Amilton Ferri Vasconcelos – Supervisor Regional/URFBio Sul.

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Rio Doce, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Maria de Itabira/MG – PA/Nº 09030000445/18. *Mineração Campinho LTDA-ME – Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Compensação Social de Reserva Legal – Nova Belem/MG – PA/Nº 04000001238/18. *Nature Brasil Granito LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; – Aimorés/MG – PA/Nº 04000001180/18. *Alex Felipe Coura Ataíde - intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; – Governador Valadares/MG – PA/Nº 04000000947/18. *Consórcio UHE Baguari - intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; – Governador Valadares/MG – PA/Nº 04000001109/18. *Luciano Coelho Alves – Regularização de Reserva Legal – Governador Valadares/MG – PA/Nº 04050000013/18. (a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

30 cm -25 1159079 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2018
PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DESIGNADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, MANDATO: 2019-2022.

Diretora-Geral do IGAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Estadual nº 12584/97 e no 7º do Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, tornapública a convocação de entidades para indicar representantes para a escolha dos membros designados junto ao Conselho de Administração do IGAM, observadas as disposições e procedimentos especificados abaixo:

De acordo com o art. 8º § 4º do Decreto nº 47.343/2018, o Processo Eleitoral será regido por este Edital, visando ao preenchimento de 10 (dez) vagas junto ao Conselho de Administração do IGAM, sendo 5 (dez) titulares e 5 (dez) suplentes:

Serão selecionados um membro titular e um suplente, conforme os critérios de seleção, para cada um dos segmentos abaixo: (um) representante da comunidade acadêmica com sede no Estado e que comprove experiência de atuação em órgãos colegiados de recursos hídricos; (dois) representantes de entidades de classe de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e recursos hídricos; (um) representante de entidades civis ambientalistas constituídas no Estado e que comprove participação em órgão colegiado de recursos hídricos; (um) representante das entidades estaduais representativas de setores econômicos e que comprove participação em órgão colegiado de recursos hídricos.

Cabe a Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Igam, a competência de praticar todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital (Anexos I e II), que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Igam (<http://www.igam.mg.gov.br>).

O processo de escolha do representante dos servidores do IGAM será constituída a partir de eleição a ser realizada entre seus pares, nos termos estipulados em Portaria específica.

ANEXO I

REGULAMENTO DO EDITAL CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2018
PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DESIGNADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM.MANDATO: 2019-2022.

O preenchimento das vagas constantes neste Edital para a escolha dos membros designados do Conselho de Administração do Igam será disciplinado por este Regulamento.

PARTE I: DAS FASES DO PROCESSO

O presente Processo Eleitoral será dividido nas seguintes fases e atos correspondentes: